



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

## ATA Nº 638 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED

Ata da sessão extraordinária, reunião 638, do Conselho de Unidade do CED, realizada no dia dezenove de julho de 2016, às nove horas, na Sala de Reuniões do CED.

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões do Centro de Ciências da Educação, reuniu-se o Conselho de Unidade do CED, convocado extraordinariamente pela Convocação nº 12/CED/2016, com a presença dos conselheiros: Juares da Silva Thiesen, Diretor do CED (em exercício); Antonio Alberto Brunetta, Chefe do MEN; Santiago Pich, Chefe do EED; Moisés Lima Dutra, chefe do CIN (em exercício); Marina Guazzeli Soligo, Diretora do CA (em exercício); Eloísa Helena Teixeira Fortkamp, Diretora do NDI; Angela Della Flora, Coordenadora do Curso de Graduação em Biblioteconomia (em exercício); Néli Suzana Quadros Britto, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo; Aline Carmes Krüger, Subcoordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia; Márcio Matias, Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Informação; Gabriel Sanches Teixeira, Representante do CED no CUn; Eliete W. Bahia Costa, Representante dos TAE's; Isabel Cristina da Rosa, Representante dos TAE's (suplente); Eneida Oto Shiroma, Representante do CED na Câmara de Pesquisa, Camila Arasaki Casarotto, Representante Discente do Curso de Pedagogia; Douglas Dyllon Jerônimo de Macedo, Representante do CED na Câmara de Extensão, sob a presidência do conselheiro Juares da Silva Thiesen, Diretor em exercício do CED. Havendo quórum, o presidente iniciou a sessão pela apreciação da pauta do dia. O presidente colocou em apreciação pelo colegiado a inclusão de três processos na pauta e a nova ordem do dia, que foram aprovadas por unanimidade. Passou-se à apreciação dos processos: 1. **Processo nº 23080.039150/2016-3, Requerente Angela Hering de Queiroz, Relator: Douglas Dyllon Jerônimo de Macedo, Assunto: Recurso do Concurso do Edital 062/DDP2016 – Área: Educação Infantil.** O relator leu o parecer que acompanha o parecer da banca examinadora do concurso. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 2. **Processo nº 23080.039135/2016-93, Requerente Graziela Regina dos Santos, Relator: Santiago Pich, Assunto: Recurso do Concurso do Edital 062/DDP2016 – Área: Educação Infantil.** O relator leu o parecer indeferindo a solicitação do recurso. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3. **Processo nº 23080.039151/2016-86, Requerente: Keila Cristina Arruda Villamayor Gonzalez, Relator: Eliete W. Bahia Costa, Assunto: Assunto: Recurso do Concurso do Edital 062/DDP2016 – Área: Educação Infantil.** A relatora leu o parecer indeferindo o pedido de recurso. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 4. **Processo nº 23080.039123/2016-69, Requerente: Mayara Matsu Marinho, Relatora: Angela Della Flora, Assunto: Recurso do Concurso do Edital 062/DDP2016 – Área: Língua Francesa.** A relatora leu o parecer desfavorável ao provimento do recurso. Em votação, o parecer foi reprovado com dez votos contrários e quatro votos a favor da aprovação do parecer. Na sequência, foi discutido o



12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

36 encaminhamento do processo. O conselheiro Gabriel Sanches Teixeira, na condição de  
37 relator substituto, expôs seu posicionamento em relação aos itens 7.03, 7.05 e 7.15 do edital  
38 do concurso e, assim, em novo parecer, concluiu pelo deferimento do recurso do requerente.  
39 Em votação, o parecer foi aprovado por maioria de 12 votos contra dois contrários. 5.  
40 **Processo nº 23080.039060/2016-41, Requerente: Luiza Santos Alves, Relator: Márcio**  
41 **Matias, Assunto: Recurso do Concurso do Edital 062/DDP2016 – Área: Geografia.** O  
42 relator leu parecer desfavorável ao provimento do recurso e acompanhando o parecer da  
43 banca examinadora. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 6. **Processo nº**  
44 **23080.039140/2016-04, Requerente: Wanessa Bruna Santos Brito, Relator: Aline**  
45 **Carmes Krüger, Assunto: Recurso do Concurso do Edital 062/DDP2016 – Área:**  
46 **Educação Infantil.** A relatora leu parecer desfavorável ao provimento do recurso e  
47 acompanhando o parecer da banca examinadora. Em votação, o parecer foi aprovado por  
48 unanimidade. 7. **Processo nº 23080.039153/2016-75, Requerente: Raquel Barbosa,**  
49 **Relator: Gabriel Sanchez Teixeira, Assunto: Recurso do Concurso do Edital**  
50 **062/DDP2016 – Área: Educação Infantil.** O relator leu parecer indeferindo o pedido do  
51 recurso. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 8. **Processo nº**  
52 **23080.039149/2016-15, Requerente: Mônica Teresinha Marçal, Relatora: Josalba**  
53 **Ramalho Vieira (parecer lido por Marina Guazzeli Soligo), Assunto: Recurso do**  
54 **Concurso do Edital 062/DDP/2016 – Área: Educação Infantil.** A relatora leu parecer  
55 indeferindo o pedido do recurso. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 9.  
56 **Processo nº 23080.039142/2016-95, Requerente: Samara Maria João, Relator: Moisés**  
57 **Lima Dutra, Assunto: Recurso do Concurso do Edital 062/DDP/2016 – Área:**  
58 **Educação Infantil.** O relator leu parecer encaminhando recurso para análise de instância  
59 superior, a Câmara de Graduação da UFSC. O presidente abriu para discussão do parecer. O  
60 conselheiro Santiago Pich solicitou que fosse registrado em ata que os erros apontados pelos  
61 recursos interpostos pelos candidatos do concurso são decorrentes de um erro institucional  
62 do órgão responsável pelo concurso e, por isto, o Conselho de Unidade do CED tem atuado  
63 para “apagar os incêndios” nestes casos. Após amplo debate, o prof. Moisés Lima Dutra  
64 concordou em alterar o parecer na qual defere o recurso e o encaminha para a banca  
65 examinadora. Após nova leitura do parecer pelo relator, o presidente o colocou em votação.  
66 O parecer foi aprovado por maioria tendo um voto contrário do conselheiro Antonio Alberto  
67 Brunetta. Este conselheiro justificou o seu voto contrário por entender que tenha faltado  
68 disposição, iniciativa e agência por parte da candidata. Portanto, a responsabilidade da  
69 desclassificação da candidata deveria ser creditada a ela própria e não à banca do concurso.  
70 **Processo nº 23080.039061/2016-95, Requerente: Rafael Bernardo Silveira, Relator:**  
71 **Antonio Alberto Brunetta, Assunto: Recurso do Concurso do Edital 062/DDP/2016 –**  
72 **Área: Geografia.** O relator leu parecer indeferindo o pedido do recurso e acompanhando o  
73 parecer da banca examinadora. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 11.  
74 **Processo nº 23080.034659/2016-98, Requerente: Ademir Valdir dos Santos, Relatora:**  
75 **Magda T. Chagas, Assunto: Afastamento para pós-doutorado.** O parecer emitido pela  
76 conselheira Magda T. Chagas foi lido pela conselheira Eneida Oto Shiroma. A conselheira  
77 leu parecer favorável à solicitação de afastamento. Em votação, o parecer foi aprovado por  
78 unanimidade. 11. **Assunto: Solicitação de empréstimo de salas de aula do CED para**



23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

**Evento para os dias 03 a 06/Julho/2017.** O presidente leu ofício na qual a comissão organizadora do evento da ENPEC solicita o empréstimo de salas do CED para realização do evento nos dias 03 a 06 de Julho de 2017. Foi aberto para discussão dos conselheiros. O presidente sugeriu que o tema fosse levado para as reuniões subseqüentes dos colegiados dos cursos de graduação e pós-graduação. O encaminhamento foi aceito por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Mario Augusto Nishiyama, servidor da Coordenadoria de Apoio Administrativo do CED, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelos conselheiros presentes e pelo senhor presidente. Florianópolis, dezanove de julho de dois mil e dezesseis.